



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA FROTA E DOS VEÍCULOS

1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÔNIBUS PADRÃO "RIO GRANDE"

1.1- VEÍCULO:

1.1.1- Descrição geral:

O veículo deverá seguir as seguintes normas e resoluções: Resolução n.º 316/09, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros (ônibus e micro-ônibus) de fabricação nacional e estrangeira; Norma ABNT NBR 14022:2008 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros; Norma ABNT NBR 15570:2008 - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros, no que não for abordado neste documento, bem como, obedecer as Resoluções do CONAMA, sobre a emissão de poluentes e ruídos.

Destina-se ao uso em corredores urbanos densos, tráfego entre terminais, ou linhas alimentadoras/distribuidoras.

1.1.2. Desempenho:

Considerando-se o limite legal de carga (10 toneladas no eixo traseiro e 6 toneladas no eixo dianteiro), o desempenho do veículo deverá atender às seguintes condições:

1.1.2.1- Tempos mínimos para aceleração em pavimento plano horizontal:

- a) de 0 a 40 km/h 18 seg.
- b) de 20 a 60 km/h 35 seg.

1.1.2.2- Velocidade atingível em aclive de 6% 35 km/h.

1.1.2.3- Aceleração mínima em aclive de 15% 0,2 m/s².

1.1.2.4- Velocidade máxima em piso plano horizontal 80 km/h.

1.1.3- Segurança:

Os sistemas de freios deverão prover, nas condições de carga máxima permitida, o seguinte desempenho:

1.1.3.1- Desaceleração média entre 50 km/h e o repouso:

- a) freios de serviço 5 a 5,5 m/s².
- b) freios de estacionamento 2,2 m/s² mínimo.

1.1.3.2- Máxima perda de eficiência dos freios de serviço (após 20 ciclos de um minuto com frenagens de 50 km/h a 25 km/h e retomada 20%.

1.1.4- Conforto:

1.1.4.1- Nível de ruído interno máximo 80 dB(A)

1.1.4.2- Nível de vibração interna máxima 0,5 m/s².

1.1.4.3- Aceleração máxima 2,0 m/s².

Tranco máximo 2,0 m/s³.

1.1.4.4- Nível de ruído externo máximo 85 dB(A).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



1.1.4.5- Emissão de fumaça nível Bosch 3 máximo.
A exaustão dos gases de combustão deverá ser feita, na lateral esquerda junto à traseira do veículo.

1.1.5- Dimensões Aproximadas:

1.1.5.1- Comprimento	11,40
m.13,20m (alongado) e 12,40m (sem alongar)	
1.1.5.2- Largura	2,50 m
1.1.5.3- Altura mínima	3,20 m.
1.1.5.4- Ângulo mínimo de entrada	8°
1.1.5.5- Ângulo mínimo de saída	8°
1.1.5.6- Ângulo livre mínimo entre eixos	4°
1.1.5.7- Altura livre mínima de componentes	0,18 m.
1.1.5.8- Altura máxima do 1º degrau	0,40 m.
1.1.5.9- Vão livre mínimo das portas de ingresso	0,80 m.
1.1.5.10- Vão livre mínimo das portas de saída	0,70 m.
1.1.5.11- Altura interna mínima no corredor	2,00 m.

1.1.6- Capacidade:

1.1.6.1- Capacidade mínima de passageiros sentados..... 26 passageiros.

1.1.6.2- Capacidade mínima de passageiros em pé..... 20 passageiros.
(Taxa de 6 passageiros / m2).

1.1.7- Legislação:

O veículo deverá atender a todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente.

1.2- CARROCERIA:

1.2.1- Acessos:

O veículo deverá possuir no mínimo duas portas sendo uma atrás do eixo traseiro e outra adiante do eixo dianteiro. O acionamento deverá ser preferencialmente eletropneumático com tempo de abertura regulável entre 2 e 5 segundos.

O veículo deverá possuir três saídas de emergência ao lado esquerdo, distribuídas pelo comprimento. O vão das saídas deverá ser ocupado por janelas semelhantes às demais do veículo, com acionamento fácil, rápido e com indicação clara de sua operação.

Cada porta deverá ser acionada individualmente pelo motorista. O sistema de portas deverá possuir dispositivo eletrônico de intertravamento de tal forma que o veículo não parta com nenhuma de suas portas abertas e que as portas não possam se abrir com o veículo em movimento.

Para todos os ônibus novos, incorporados a partir da vigência do contrato será exigida a implantação de elevador para embarque e desembarque para PPD's – Pessoas Portadoras de Deficiência Física. Excetuam-se desta disposição apenas os veículos tipo "piso baixo" e os que eventualmente vierem a ser utilizados para operar em plataformas elevadas, bem como os que vierem a operar os serviços diferenciados, determinados no art. 4º, IV, V e VI, da Lei Municipal 5.602/02.

O elevador para deficientes físicos em cadeira de rodas deverá, em condição de repouso, ser uma escada para descida de passageiros usuais. O veículo não poderá partir com o elevador fora da condição de absoluto repouso e o elevador não poderá funcionar com o veículo em movimento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



Nestes veículos, deverá ser reservado espaço (box), para a acomodação de no mínimo um PPD. Este espaço deverá permitir a entrada da cadeira de rodas e sua acomodação no sentido longitudinal do veículo. A cadeira deverá ser fixada por trava de roda facilmente manuseada pelo passageiro. Também deverá existir um cinto de segurança retrátil ou outro dispositivo semelhante para contenção do corpo do passageiro. A concepção destes dispositivos deverá prever a sua manutenção em bom estado de limpeza.

1.2.2- Ventilação e ar condicionado:

O veículo deverá possuir um sistema de ventilação e exaustão que garanta quinze trocas de ar por hora com portas e janelas fechadas. O sistema ainda não deverá permitir a entrada de água de chuva.

O veículo poderá ser equipado com aparelho de ar condicionado de 120 000 BTU no mínimo, para atingir e manter uma temperatura interna de 23°C com temperatura externa de 35°C. A distribuição interna de ar deverá ser homogênea por todo o veículo, tomando-se, no entanto, o cuidado de não dirigir jatos que poderiam causar desconforto sobre os ocupantes.

Os vidros deverão ser de cor fumê ou verde, conforme tonalidades permitidas pela legislação.

O aparelho de ar condicionado não poderá trabalhar com CFC ou outro material que venha a causar danos de natureza ecológica.

As portas dos veículos com ar condicionado deverão ser adequadas ao projeto do sistema de ar condicionado, bem como sua quantidade por veículo.

O veículo também deverá possuir independente do sistema de ar condicionado, o sistema de ventilação e exaustão. Este sistema deverá aproveitar os dutos existentes.

1.2.3- Iluminação interna:

1.2.3.1- Mesa do cobrador 250 lux mínimo.

1.2.3.2- Passageiro sentados 140 lux mínimo.

1.2.3.3- Poço de degraus 30 lux mínimo.

As luminárias do poço de degraus serão acesas simultaneamente à abertura das portas. Deverão ser posicionadas de tal forma que iluminem também a região do solo onde o passageiro deva pisar.

Caso sejam utilizadas lâmpadas fluorescentes, os reatores deverão trabalhar em frequência não audível.

1.2.4- Ganchos para reboque e pára-choques:

O veículo deverá possuir ganchos para reboque na extremidade dianteira. Os pára-choques deverão estar esteticamente bem integrados à carroceria, devendo, na peça traseira, possuir perfil que não permita o apoio do pé de pingentes.

1.2.5- Pintura e aspecto visual:

O veículo deverá ser pintado de forma padrão, conforme determinação da Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT.

O pára-brisa deverá ser amplo, preferencialmente colado à estrutura. O desenho do veículo deverá seguir as tendências atuais.

1.2.6- Comunicação externa:

O indicador de destino deverá ser, preferencialmente, do tipo eletrônico, programável, ou com película rotante, refletivo, dotado de iluminação, com altura mínima de 0,20 m.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



Na lateral, logo a frente da porta traseira (acho que é dianteira, pois o embarque é pela dianteira), na região abaixo da janela, deverá haver um indicador de destino, com dimensões reduzidas preferencialmente à metade do frontal.

Deverá ser instalado alarme de ré, de modo a identificar de maneira clara, a manobra que o veículo irá executar.

1.2.7- Arranjo Interno:

O veículo deverá ter preferencialmente bancos duplos todos voltados para a dianteira.

Os corrimãos superiores deverão seguir as linhas laterais dos bancos. Apenas aos corrimãos deverão ser instaladas alças flexíveis para apoio de pessoas de baixa estatura.

Em cada linha de bancos, alternando-se à esquerda e à direita, deverá haver um balaústre que liga o encosto do banco ao corrimão.

Nas imediações das portas deverão existir colunas ou apoios para a movimentação interna dos passageiros.

As tonalidades do piso, bancos, laterais, teto e apoios internos deverão formar um conjunto harmonioso que produza uma sensação de conforto aos passageiros, devendo, para os veículos novos, o barramento, pega-mãos das portas e dos bancos, molduras dos degraus, visando a melhor identificação por parte das pessoas com visão reduzida.

Deverão possuir catraca posicionada próxima a porta de entrada.

1.2.8- Piso:

O revestimento do piso deverá ser de PVC permeado de quartzo, que apresenta boa condição de atrito e facilidade de limpeza. A base deverá ser de compensado naval ou chapa de alumínio, ou ainda, aço zincado.

1.2.9- Bancos:

Os bancos de passageiros deverão ser estofados, com almofadas apoiadas sobre corpo moldado e com formas anatômicas, que proporcionem boa distribuição do peso sobre o assento e apoio lordótico efetivo no encosto. Na parte superior do encosto deverá haver um pega-mão próximo ao corredor, para servir aos passageiros em pé. Na parte superior do encosto, deverá haver uma proteção para atenuação de choques de passageiros sentados sujeitos a frenagens bruscas ou acidentes.

O banco do motorista e do cobrador deverão possuir cinto de segurança em conformidade com a normatização vigente, bem como, todos os demais bancos que o forem passíveis de exigibilidade.

1.2.10- Painel de Instrumentos:

O painel deverá ter os seguintes instrumentos, além dos usuais:

- Tacógrafo.
- Manômetro duplo, para os dois circuitos de freio.
- Também deverá possuir os seguintes alarmes sonoros e visuais:
 - Temperatura do motor.
 - Pressão de óleo do motor.
 - E os seguintes alarmes visuais:
 - Pressão de ar insuficiente no freio de estacionamento.
 - Freio de estacionamento acionado.
 - Alternador não carrega.
 - Pressão de ar insuficiente em freio de serviço.
 - Temperatura do óleo da caixa automática, quando for o caso.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



1.2.11- Sistema de Comunicação Interna:

Deverá ser prevista a possibilidade de fixação de aparelhos de TV e vídeo atrás do painel do posto do motorista, onde serão veiculadas mensagens institucionais, de interesse da população, e anúncios comerciais.

No painel atrás do motorista, abaixo do espaço reservado para o conjunto TV/vídeo, ficará um espaço destinado à fixação do Jornal do Ônibus, que veiculará notícias do sistema de transporte da cidade.

1.2.12. Bilhetagem:

O veículo deverá disponibilizar a instalação de dispositivo de validação de bilhetes e de suas interfaces via tele-comunicação com a garagem e com os equipamentos de gerenciamento eletrônico de frota.

1.3- ESTRUTURA:

A estrutura deverá ser do tipo chassi estrutural com carroceria. Para o projeto da estrutura deverá ser considerada uma carga equivalente a uma ocupação de seis passageiros/m² em pé.

A estrutura deverá ter capacidade de suportar, sem deformação estrutural permanente, uma carga de quinze toneladas uniformemente distribuída sobre o teto.

Por ordem de preferência, segue lista de materiais estruturais a serem utilizados:

- a) Aços carbono zincados.
- b) Ligas de alumínio.
- c) Aços carbono de baixa liga.
- d) Aços inoxidáveis.
- e) Aços carbono estruturais.

Deverão ser tomados cuidados especiais relativos a execução de uniões de elementos estruturais e proteção contra corrosão do conjunto de estrutura.

Deverá ser previsto no cálculo estrutural a possibilidade de abertura de portas à esquerda do veículo.

1.4- DIREÇÃO:

Deverá possuir assistência hidráulica integrada na caixa. A assistência hidráulica deverá ser garantida mesmo com o veículo em marcha lenta.

Em caso de perda da assistência hidráulica, o esforço de esterçamento não deverá ultrapassar 500 N.

1.5. SUSPENSÃO:

A suspensão deverá ser preferencialmente do tipo pneumático puro, com massa de ar variável e regulagem automática do nível do piso do veículo, admitindo-se uso de molas de aço, elípticas.

Os pneus deverão ser do tipo radial, preferencialmente sem câmara. Os reservatórios de ar deverão possuir sistema automático de drenagem.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



É desejável que possua possibilidade de rebaixamento para facilitar o acesso dos passageiros com menos mobilidade, com elevação ao nível normal para continuação da viagem.

1.6. FREIOS:

O sistema de freios deverá ser do tipo tambor com atuação totalmente pneumática, com recurso para emergência e dois circuitos independentes, um para o eixo dianteiro e outro para o traseiro.

O freio de estacionamento deverá ser do tipo com cilindros acumuladores de energia, com atuação por molas, integrados aos servo-mecanismos de acionamento de freio de serviço, do eixo traseiro.

O sistema deverá atender aos requisitos de desempenho descritos no item 1.1.3.

Sistemas auxiliares de frenagem deverão ser acionados através do pedal de freio de serviço e conjugados a ele.

É desejável estar equipado com Sistema Antiblocante de Freio (ABS). As guarnições de freio não deverão possuir elementos que contenham amianto.

Os reservatórios de ar deverão possuir sistema de drenagem automático conjugado ao acionamento do freio de serviço e atuando antes deste, deverá haver um freio auxiliar incorporado à caixa automática, se for o caso.

1.7. MOTOR:

O motor poderá ser de combustão espontânea, tendo como combustível o óleo Diesel ou de combustão por centelha, movido a álcool ou gás natural. As características do motor deverão prover ao veículo o desempenho e as condições de conforto especificados no capítulo 1.1.4.

O motor deverá ser com potência mínima de 180 cv.

Os gases de escape deverão ser ejetados à atmosfera na região lateral traseira esquerda do veículo.

1.8. TRANSMISSÃO:

A caixa de câmbio deverá preferencialmente ser automática, com retardador. A mudança de marchas deverá ser suave o suficiente para atender aos requisitos de conforto do capítulo 1.1.4. O acionamento do retardador deverá ser feito através do pedal de freio e sua ação conjugada a ele.

A caixa de transmissão deverá ainda permitir o controle da velocidade máxima do veículo e prover o intertravamento das portas, ou seja, o veículo não parte com portas abertas. O comando deverá ser do tipo eletrônico que permite mudanças mais suaves, independentemente da condição de carga e permite comunicação com outros artefatos eletrônicos do veículo, ou mecânico.

1.9. EXCEPCIONALIDADES:

Os melhoramentos e avanços tecnológicos poderão ser determinados e homologados pela Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT, bem como,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



adaptações referentes ao aqui estabelecido, visando a melhor adequação aos usos específicos e particulares que possam surgir no decorrer da operação.

1.10. GERENCIAMENTO DA FROTA

Todos os veículos deverão ser dotados de equipamento que permita o gerenciamento eletrônico da frota, sendo possível a localização do veículo (através de GPS), sua velocidade média, onde e quando realizou paradas, além de permitir em tempo real o acompanhamento das viagens, com cópia (acesso) disponibilizada(o) a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT, para que possa realizar o acompanhamento da operação.

2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÔNIBUS LEVE "RIO GRANDE"

2.1- VEÍCULO:

2.1.1- Descrição geral:

O veículo deverá seguir as seguintes normas e resoluções: Resolução n.º 316/09, do Conselho Nacional de Trânsito -- CONTRAN, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros (ônibus e micro-ônibus) de fabricação nacional e estrangeira; Norma ABNT NBR 14022:2008 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros; Norma ABNT NBR 15570:2008 - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros, no que não for abordado neste documento, bem como, obedecer as Resoluções do CONAMA, sobre a emissão de poluentes e ruídos.

Destina-se ao uso em corredores urbanos de baixa densidade, tráfego nas faixas horárias de baixa demanda entre terminais, ou linhas alimentadoras/distribuidoras de baixa demanda.

Deverá atender as demais especificações do ônibus padrão "Rio Grande", no que couber, com exceção do regrado abaixo:

- Capacidade mínima de 21 passageiros sentados;
- Comprimento maior que 6,80m e menor que 11,40 m;
- Os veículos com comprimento entre 6,80m e 8,00m, poderão ser dotados de apenas uma porta, na lateral direita, próximo ao eixo dianteiro. Deverão ser equipados com motor de potência não inferior a 115 CV.
- Os veículos com comprimento acima de 10,00m deverão atender integralmente as demais especificações para os ônibus padrão "Rio Grande";
- As portas dos veículos com até 10,00m de comprimento, deverão apresentar vão livre mínimo de 0,68 m e altura mínima de 1,80 m;

2.2. EXCEPCIONALIDADES:

Os melhoramentos e avanços tecnológicos poderão ser determinados e homologados pela Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT, bem como, adaptações referentes ao aqui estabelecido, visando a melhor adequação aos usos específicos e particulares que possam surgir no decorrer da operação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ÔNIBUS ARTICULADOS “RIO GRANDE”

3.1- VEÍCULO:

3.1.1- Descrição geral:

O veículo deverá seguir as seguintes normas e resoluções: Resolução n.º 316/09, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros (ônibus e micro-ônibus) de fabricação nacional e estrangeira; Norma ABNT NBR 14022:2008 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros; Norma ABNT NBR 15570:2008 - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros, no que não for abordado neste documento, bem como, obedecer as Resoluções do CONAMA, sobre a emissão de poluentes e ruídos.

Destina-se ao uso em corredores urbanos densos e tráfego troncal entre terminais.

Deverá atender as demais especificações do ônibus padrão “Rio Grande”, no que couber, com exceção do regrado abaixo:

- Capacidade mínima de 55 passageiros sentados e 55 passageiros em pé (com taxa de 6 passag/m²);
- Comprimento maior que 18,00m ;

3.2. EXCEPCIONALIDADES:

Os melhoramentos e avanços tecnológicos poderão ser determinados e homologados pela Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTI, bem como, adaptações referentes ao aqui estabelecido, visando a melhor adequação aos usos específicos e particulares que possam surgir no decorrer da operação.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA FROTA:

4.1. A frota deverá ser composta de ônibus definidos neste Edital como PADRÃO “RIO GRANDE”, e ônibus definidos neste Edital como LEVE “RIO GRANDE”. A utilização de ônibus ARTICULADOS “RIO GRANDE”, está vinculada à implantação das mudanças operacionais vinculadas à troncalização do sistema, conforme o Anexo VI - METAS DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO EM RIO GRANDE.

4.1.1. Os veículos, na época da vistoria, deverão estar obrigatoriamente dentro do que prevê a legislação específica, e deverão ser providos do sistema de Bilhetagem e Gerenciamento Eletrônico e Integrado, compatível com o já implantado no município do Rio Grande, possibilitando a leitura e validade dos créditos e cartões já emitidos, de catraca para controle do número de passageiros, que utilizam o mesmo dispositivo eletrônico de leitura e liberação de catraca acionada por cartão eletrônico chipado, sem contato físico.

4.1.2. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) da frota de veículos PADRÃO “RIO GRANDE”, desde o início da operação, deverão ser providos de elevador de embarque/desembarque, adaptado as pessoas portadoras de necessidades especiais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



4.1.3. Todos os veículos que vierem a ser incorporados a frota após o início da operação, mesmos que em substituição ao outro veículo, obrigatoriamente deverão estar equipados com elevador de embarque/desembarque, adaptado as pessoas portadoras de necessidades especiais.

4.2. Durante toda a vigência do Contrato de Concessão, a frota, deverá ter a idade média não superior a cinco anos, bem como a idade máxima de cada veículo não deverá ultrapassar quinze anos, nos termos da Lei Municipal 5.602/02.

4.2.1. As exigências acima devem ser atendidas desde início da operação e durante toda a vigência do Contrato de Concessão.

4.3. A comprovação da idade do veículo se fará mediante a apresentação obrigatória do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV vigente, emitido pelo órgão competente, sendo considerada para os efeitos deste edital, a idade de fabricação do chassi do veículo.

4.4. O CONCEDENTE recusará qualquer dos veículos apresentados, independentemente de comprovada a idade exigida, em razão de desaprovação de suas condições gerais ou parciais, mediante a competente justificativa de teor técnico.

4.5. Fica estipulado em 130 (cento e trinta) número mínimo de ônibus, **necessário à composição da frota inicial** para operação do Serviço, salvo fruto de alterações no Sistema, que assim o exijam, sob a anuência formal da Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT.

4.5.1. O número acima estimado já inclui dez por cento de veículos destinados à reserva técnica.

4.5.2. A distribuição da frota, **necessária à composição da frota inicial (está em divergência com o 4.5.1.** para operação do Serviço, nas categorias de classificação deste anexo deve ser a que segue:

- 118 ônibus PADRÃO "RIO GRANDE";
- 012 ônibus LEVE "RIO GRANDE";

4.5.3. Excepcionalmente poderão ser apresentados pela proponente ônibus da categoria PADRÃO "RIO GRANDE", para suprir o serviço de ônibus LEVE "RIO GRANDE", entretanto, os mesmos serão computados para cômputo tarifário e qualquer outro fim, como se fossem ônibus LEVE "RIO GRANDE";

4.6. São de responsabilidade da Concessionária todos os investimentos necessários ao suprimento da frota e à instalação de sistema de Bilhetagem e Gerenciamento Eletrônico, compatível com o já instalado no município, permitindo a leitura dos cartões e aceitação dos créditos já emitidos, conforme especificado no Anexo IV deste Edital, para o bom desempenho do sistema, incluída a ampliação do sistema, cujas benfeitorias, ainda que necessárias, ficarão incorporadas aos bens da Concessionária, sem direito a indenização, durante ou ao final da Concessão.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



4.7. SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS:

A Concessionária, ao substituir o veículo, deverá consultar Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT, indicando o veículo a ser substituído, o qual deverá ser de ano de fabricação superior ao mesmo, e as características do veículo substituto, cabendo a Secretaria aprovar ou não a mesma.

4.7.1. A substituição de veículo da frota será feita sempre que necessária em razão de danos ocorridos, de idade incompatível ou mau desempenho, mediante comunicação prévia à Concedente, através dos documentos que contenham sua identificação completa.

4.8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AOS VEÍCULOS PARA EXERCÍCIO DA CONCESSÃO:

Certificado de Registro e Licenciamento do veículo do ano em vigor.
Seguro Obrigatório em vigor.

Notas Fiscais de chassi e carrocerias, para veículos zero quilômetro a licenciar.

Todos os veículos deverão ser emplacados no Município do Rio Grande.



4.9. A Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT determinará à Concessionária, em conformidade com o crescimento e a dinâmica da cidade, as devidas alterações na frota, ao longo do período de Concessão, de modo a sempre manter a compatibilidade com as demandas diagnosticadas.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]



ANEXO II

SISTEMA GERAL DE TRANSPORTE COLETIVO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ATENDIDAS PARA A OPERAÇÃO

O serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no município do Rio Grande, objeto desta Licitação, deverá ser inicialmente operado a partir das Linhas descritas, com seus itinerários, horários e frequências, conforme estabelecido neste anexo, ressalvadas as alterações determinadas pela Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT.

Deverão ser cumpridos integralmente, desde o primeiro dia de operação, os itinerários, horários, frequências e demais especificações aqui assentadas, que não poderão ter suas especificações reduzidas, salvo alterações determinadas pela Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT.

O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito - SMSTT reserva para si o direito de proceder modificações, acréscimos, aglutinações, desmembramentos, nas linhas e suas especificações, visando o atendimento de demandas oriundas da população e o melhor desempenho do Serviço, na forma do regramento legal, mantido o equilíbrio econômico-financeiro da atividade.

Não integram este anexo as especificações referentes ao Sub-sistema 01 - Parque Marinha - de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, em Linhas Regulares, no Setor Sudoeste do Município do Rio Grande, composto pelas linhas P10 - Parque Marinha (via Parque São Pedro), P11 - Parque São Pedro (via Parque Marinha), P13 - Jardim do Sol (via Humaitá) e J04 - Junção Cassino (via Parque Marinha - Castelo Branco).



pe

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



NUMERAÇÃO DAS LINHAS

P – PRACA TAMANDARÉ:

- P 01 – CIRCULAR CIDADE NOVA (Via Av. Pelotas/Dom Bosco)
- P 02 – CIRCULAR CIDADE NOVA (Via Av. Portugal/Pres. Vargas)
- P 03 – BARRA (Via INSS)
- P 04 – DIQUE SECO (Via FURG Centro)
- P 05 – POLIVALENTE AV. PELOTAS
- P 06 – POLIVALENTE BUARQUE DE MACEDO
- P 07 – AV. PELOTAS
- P 08 – BUARQUE DE MACEDO
- P 09 – CASSINO
- P 12 – LAR GAÚCHO/SANTA TEREZA
- P 14 – FURG
- P 15 – QUINTA
- P 17 – MARLUZ
- P 18 – CASTELO BRANCO/SANTA ROSA
- P 20 – SANTA ROSA
- P 21 – SANTA ROSA/ÁGUEDA
- P 22 – SANTA ROSA/ASSIS BRASIL
- P 30 – CORUJÃO

J – JUNCÃO:

- J 01 – JUNCÃO VIA BERNADETH
- J 02 – JUNCÃO VIA PRADO
- J 03 – JUNCÃO VIA PRADO (Via Bosque)
- J 05 – BARRA VIA CASTELO BRANCO

T – TREVO:

- T 01 – TREVO PORTO
- T 02 – TREVO BARRA

D – DISTRITAL:

- D 01 – TAIM
- D 02 – TOROTAMA
- D 03 – POVO NOVO
- D 04 – PALMA
- D 05 – LEONÍDIO/MARINHEIROS

C – CASSINO:

- C 01 – CIRCULAR CASSINO



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



ITINERÁRIOS

LINHAS DA ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO JUNÇÃO

J 01 - JUNÇÃO VIA BERNADETH

Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - Olavo Bilac - Santos Dumont - Osvaldo Aranha - Rua 163 - Pedro de Azevedo - Ilton Gonçalves - Mário Gomes - Av. Itália - Olavo Bilac - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção.

J02 - JUNÇÃO VIA PRADO

Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Jóquei Clube - Henrique Pancada - Av. Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gal. Neto - Vitorino - Vinte e Quatro de Maio (Estação de Integração Tamandaré) - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powel - Major Carlos Pinto - Av. Portugal - Henrique Pancada - Jóquei Clube - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção.

J03 - JUNÇÃO VIA PRADO (VIA BOSQUE)

Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Bernardo Taveira - João da Silva Silveira - Pandiá Calógeras - Manoel Gonzales Lopes - Corredor do Bosque - Cristóvão Pereira - Saturnino de Brito - Jóquei Clube - Henrique Pancada - Av. Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gal. Neto - Vitorino - Vinte e Quatro de Maio (Estação de Integração Tamandaré) - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powel - Major Carlos Pinto - Av. Portugal - Henrique Pancada - Jóquei Clube - Saturnino de Brito - Cristóvão Pereira - Corredor do Bosque - Manoel Gonzales Lopes - Pandiá Calógeras - João da Silva Silveira - Bernardo Taveira - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção

J 05 - BARRA VIA CASTELO BRANCO

Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Roberto Socoowisk - Irmão Isício - Lindomar Rodrigues - Antônio Bento dos Santos - Trancredo Neves - Imigrantes - Dinarte Luz Alves - Luiz Loureiro - Alberto Miranda - m Juan LLlopart - Bello Brum - Wanda Rocha Martins - João Paulo I - BR 392 - Av. Maximiano da Fonseca - Molhes da Barra - Av. Maximiano da Fonseca - BR 392 - Transpetro - BR 392 - Belo Brum - Juan LLlopart - Alberto Miranda - Luiz Loureiro - Dinarte Luz Alves - Imigrantes - Trancredo Neves - Antônio Bento dos Santos - Lindomar Rodrigues - Irmão Isício - Roberto Socoowski - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção.

LINHAS DA ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PRAÇA TAMANDARÉ

P 01 - CIRCULAR CIDADE NOVA (Via Av. Pelotas/Dom Bosco)

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Mal. Floriano - Almirante Barroso - Silva Paes - Gal. Netto - Vitorino - Av. Pelotas - Missões - Dom Bosco - Vice Almirante Abreu - Vinte e Quatro de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



P 02 - CIRCULAR CIDADE NOVA (Via Av. Portugal/Presidente Vargas)

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Mal. Floriano - Almirante Barroso - Silva Paes - Gal. Netto - Vitorino - Vinte e Quatro de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - Major Carlos Pinto - Av. Portugal - Domingos de Almeida - Presidente Vargas - Rheingantz - Vinte e Quatro de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré

P03 -BARRA (Via INSS)

Estação de Integração Praça Tamandaré - Vinte e Quatro de Maio - Luiz Loréa - Gal. Neto - Silva Paes - Barroso - Mal. Andréa - Almirante Cerqueira e Souza - Honório Bicalho - BR 392 - Av. Maximiano da Fonseca - Av. Principal (Barra) - Av. Maximiano da Fonseca - BR 392 - Honório Bicalho - Almirante Cerqueira e Souza - Mal. Andréa - Barroso - Silva Paes - Gal. Neto - Gal. Vitorino - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P04 - DIQUE SECO

Estação de Integração Tamandaré - Vinte e Quatro de Maio - Luiz Loréa - Gal. Neto - Dr. Nascimento - Benjamin Constant - Salgado Filho - Alfredo Huck - Álvaro Costa - Barroso - Marciano Espíndola - Honório Bicalho - Heitor Amaro Barcelos - Alípio Cadaval - Mal. Rondon - BR 392 - Dique Seco - BR 392 - Mal. Rondon - Alípio Cadaval - Heitor Amaro Barcelos - Honório Bicalho - Marciano Espíndola - Barroso - Álvaro Costa - Alfredo Huck - Salgado Filho - Andrade Neves - Dr. Nascimento - Vinte e Quatro de Maio - Estação de Integração Tamandaré.

P05 - POLIVALENTE AV. PELOTAS

Vinte e Quatro de Maio (Estação de Integração Praça Tamandaré) - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - João Salomão - Deodoro - Av. Pelotas - Argentina - Uruguai - Paraguai - Bandeirantes - Saturnino de Brito - Estação de Integração da Junção - Saturnino de Brito - Pandiá Calógeras - Manoel Gonzales Lopes - Barão de Santo Ângelo - Rua "1" - Rua "13" - Rua "3" - Rua "7" - Rua "4" - Rua "9" - Rua "4" - Rua "7" - Rua "3" - Rua "13" - Rua "1" - Barão de Santo Ângelo - Manoel Gonzalez Lopes - Pandiá Calógeras - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Bandeirantes - Paraguai - Uruguai - Dom Bosco - Vice Almirante Abreu - Vinte e Quatro de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P06 - POLIVALENTE BUARQUE DE MACEDO

Vinte e Quatro de Maio (Estação de Integração Praça Tamandaré) - Luiz Loréa - Gal. Neto - Senador Correa - Buarque de Macedo - Gonçalves Dias - Altamir Lacerda - Acre - Bolívia - Argentina - Pinto Bandeira - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Pandiá Calógeras - Manoel Gonzales Lopes - Barão de Santo Ângelo - Rua "1" - Rua "13" - Rua "3" - Rua "7" - Rua "4" - Rua "9" - Rua "4" - Rua "7" - Rua "3" - Rua "13" - Rua "1" - Barão de Santo Ângelo - Manoel Gonzales Lopes - Pandiá Calógeras - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Pinto Bandeira - Argentina - Bolívia - Acre - Altamir Lacerda - Gonçalves Dias - Buarque de Macedo - Cristóvão Colombo - Dom Bosco - Vice Almirante Abreu - Vinte e Quatro de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



P 07 - AV. PELOTAS

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - João Salomão - Deodoro - Av. Pelotas - Argentina - Uruguai - Paraguai - Pinto Bandeira - Argentina - Uruguai - Dom Bosco - Vice Almirante Abreu - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 08 - BUARQUE DE MACEDO

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Luiz Loréa - Gal. Netto - Senador Correa - Buarque de Macedo - Gonçalves Dias - Altamir Lacerda - Acre - Bolívia - Argentina - Uruguai - Paraguai - Pinto Bandeira - Bolívia - Acre - Altamir Lacerda - Gonçalves Dias - Buarque de Macedo - Cristóvão Colombo - Av. Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gen. Netto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P09 - CASSINO

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Luiz Loréa - Gal. Netto - Senador Correa - Buarque de Macedo - 2 de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - Av. Rio Grande - São Leopoldo - Rio de Janeiro - Av. Atlântica - Av. Rio Grande - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P09 - CASSINO (VIA CIDADE NOVA)

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Major Carlos Pinto - Av. Portugal - Deodoro - Av. Pelotas - Av. Argentina - Av. Uruguai - Paraguai - Bandeirantes - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - Olavo Bilac - ERS 734 - Av. Rio Grande - São Leopoldo - Rio de Janeiro - Av. Atlântica - Estação Integração Cassino - Avenida Atlântica - Av. Rio Grande - ERS 734 - Olavo Bilac - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Av. Bandeirantes - Paraguai - Uruguai - Dom Bosco - Domingos de Almeida - Av. Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gal. Netto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 12 - LAR GAÚCHO/SANTA TEREZA

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Luiz Loréa - Gal. Netto - Nascimento - Benjamin - Salgado Filho - Senador Correa - Duque de Caxias - Modesto Rey Dornelles - Gaspar de Lemos - Lazaro Zamenhoff - Val Porto - Alfredo Huch - Barroso - Rua Oito de Julho - Bastos Guerra - Macarenhas de Moraes - Abdala Nader - Eng. Heitor Amaro Barcellos - Mal. Rondon - Alípio Cadaval - Eng. Heitor Amaro Barcellos - Honório Bicalho - Dom Pedro II - Silva Paes - Gal. Netto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 12 - SANTA TEREZA/LAR GAÚCHO

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Luiz Loréa - Gal. Netto - Silva Paes - Dom Pedro II - Honório Bicalho - Eng. Heitor Amaro Barcellos - Alípio Cadaval - Mal. Rondon - Heitor Amaro Barcellos - Abdala Nader - Mascarenhas de Moraes - Bastos Guerra - Oito de Julho - Barroso - Alfredo Huck - Val Porto - Lazaro Zamenhoff - Gaspar de Lemos - Modesto Rey Dornelles - Duque de Caxias - Senador Correa - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



P 14 - FURG

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Luiz Loréa - Gal. Netto - Senador Correa - Buarque de Macedo - 2 de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - João Juliano - Alberto de Sá - Miguel Riet Correa - FURG Carreiros (pavilhão 02) - Miguel Riet Correa - Alberto Sá - João Juliano - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - Vinte e Quatro de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 15 - QUINTA

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Franciso Campello - Gal. Netto - Senador Correa - Buarque de Macedo - 2 de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - BR 392 - Travessa '17' - Cel. Salgado - Trajano Lopes - Rua dos Franceses - Virgílio da Porciúncula - João Moreira - Travessa '6' - BR 392 - Sítio Santa Cruz - Rua "B" - Rua "E" - Rua "A" - Rua "E" - Rua "B" - BR 392 - Travessa "6" - João Moreira - Virgílio da Porciúncula - Franceses - Trajano Lopes - Cel. Salgado - Travessa "17" - BR 392 - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 17 - MARLUZ

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - Major Carlos Pinto - Portugal - Domingos de Almeida - 1º de Maio - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Roberto Soocowisk - Rua "2" - Rua "3" - Pedro Rocha de Andrade - Alberto de Sá - Érico da Gama - Padre Josué Silveira de Mattos - Pedro Carneiro Pereira - Rua "4" - Rua "2" - Roberto Soocowisk - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - 1º de Maio - Domingos de Almeida - Portugal - Aquidaban - Luis Loréa - Gal. Neto - General Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 18 - CASTELO BRANCO/SANTA ROSA

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - Major Carlos Pinto - Portugal - Domingos de Almeida - 1º de Maio - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Roberto Soocowisk - Antônio Bento dos Santos - Lindomar Rodrigues - Izidoro Franco - Avelino dos Santos Martins - Francisco Giacomio - Lindomar Rodrigues - Antônio Bento dos Santos - Tancredo Neves - Imigrantes - Dinarte Luz Alves - Luiz Loureiro - Alberto Miranda - Juan Llopert - Belllo Brum - Vanda Rocha Martins - João Paulo I - BR 392 - Belo Brum - Juan Llopert - Rua Alberto Miranda - Luiz Loureiro - Dinarte Luz Alves - Imigrantes - Tancredo - Antônio Bento dos Santos - Lindomar Rodrigues - Irmão Isício - Roberto Soocowisk - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - 1º de Maio - Domingos de Almeida - Portugal - Aquidaban - Luis Loréa - Gal. Neto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré.

P 20 - SANTA ROSA

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - Major Carlos Pinto - Portugal - Domingos de Almeida - 1º de Maio - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Roberto Soocowisk - Irmão Isício - Lindomar Rodrigues - Antônio Bento dos Santos - Tancredo Neves - Imigrantes - Dinarte Luz Alves - Luiz Loureiro - Alberto Miranda - Juan LLlopert - Belo Brum - Vanda Rocha Martins - João Paulo I - Juan LLlopert - Alberto Miranda - Luiz



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



Loureiro - Dinarte Luz Alves - Imigrantes - Tancredo Neves - Antônio Bento dos Santos - Lindomar Rodrigues - Irmão Isício - Roberto Socowisk - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - 1º de Maio - Domingos de Almeida - Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gal. Netto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Praça Tamandaré.

P 21 - SANTA ROSA/ÁGUEDA

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - Major Carlos Pinto - Portugal - Domingos de Almeida - 1º de Maio - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Roberto Socowisk - Irmão Isício - Lindomar Rodrigues - Antônio Bento dos Santos - Tancredo Neves - Imigrantes - Dinarte Luz Alves - Luiz Loureiro - Alberto Miranda - Juan Llopart - Belo Brum - Vanda Rocha Martins - João Paulo I - Av. "F" - Rua "5" - Rua "8" - Av. "C" - Rua "17" - Av. "B" - Rua "8" - Av. "E" - Av. "F" - Rua João Paulo I - João Paulo I - BR 392 - Belo Brum - Juan Llopart - Alberto Miranda - Luiz Loureiro - Dinarte Luz Alves - Imigrantes - Tancredo Neves - Antônio Bento dos Santos - Lindomar Rodrigues - Irmão Isício - Roberto Socowisk - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - 1º de Maio - Domingos de Almeida - Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gal. Netto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré.

P 22 - SANTA ROSA/ASSIS BRASIL

Estação de Integração Praça Tamandaré - 24 de Maio - Vasco Vieira da Fonseca - Baden Powell - Major Carlos Pinto - Portugal - Domingos de Almeida - 1º de Maio - José Bonifácio - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - Roberto Socowisk - Irmão Isício - Lindomar Rodrigues - Antônio Bento dos Santos - Tancredo Neves - Imigrantes - Dinarte Luz Alves - Luiz Loureiro - Alberto Miranda - Juan Llopart - Belo Brum - Vanda Rocha Martins - João Paulo I - Juan Llopart - Roberto Socowisk - Rua 108 - Roberto Socowisk - Juan Llopart - Alberto Miranda - Luiz Loureiro - Dinarte Luz Alves - Imigrantes - Tancredo Neves - Antônio Bento dos Santos - Lindomar Rodrigues - Irmão Isício - Roberto Socowisk - Saturnino de Brito - Estação de Integração Junção - Saturnino de Brito - José Bonifácio - 1º de Maio - Domingos de Almeida - Portugal - Aquidaban - Luiz Loréa - Gal. Netto - Vitorino - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré.

P 30 - CORUJÃO

Estação de Integração Tamandaré - 24 de Maio - Luiz Loréa - Gal. Netto - Dr. Nascimento - Benjamin - Salgado Filho - Marciano Espíndola - Honório Bicalho - BR 392 - Val Porto - Apelles Porto Alegre - Senador Correa - Buarque de Macedo - Minas Gerais - Av. Pelotas - Argentina - Pinto Bandeira - Pandiá Calógeras - Manoel Gonzales Lopes - Roberto Socowisk - Irmão Isício - Lindomar Rodrigues - Antônio Bento dos Santos - Tancredo Neves - Imigrantes - Dinarte Luz Alves - Luiz Loureiro - Alberto Miranda - Juan Llopart - João Paulo I - BR 392 - Grandes Lagos - Arquipélagos - Oceanos - Grandes Lagos - Atol - Veleiros - Rua "G" - Winston Churchill - Rua "F" - Osvaldo Martensen - ERS 734 - Av. Rio Grande - São Leopoldo - Rio de Janeiro - Av. Atlântica - Estação de Integração Cassino - Av. Atlântica - Av. Rio Grande - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



LINHAS DA ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO CASSINO

C 01 - CIRCULAR CASSINO (VIA CAMPING)

Estação de Integração Cassino - Av. Atlântica - Rua do Riacho - Cruz Alta - Cidreira - Camaquã - Rua do Riacho - Leivas Otero - Alberto Martins da Silva - Cel. Augusto Leivas - Arroio Grande - Av. Atlântica - Estação de Integração Cassino.

C 02 - CIRCULAR CASSINO (VIA QUERÊNCIA)

Estação de Integração Cassino - Av. Atlântica - Júlio de Castilhos - Ataide Rodrigues - Sady Gaubert - Oscar Campos Moraes - Amanda Maia - Darci Cunha Matos - Sady Gaubert - Archimino Arrieche - Nilza Alves Gonçalves - Rua "19" - Av. Atlântica - Rua do Hotel - Estela Maris - Av. Brasil - Av. Querência - Av. Atlântica - Estação de Integração Cassino.

LINHAS DA ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO TREVO

T 01 - TREVO - PORTO

Estação de Integração Trevo - ERS 734 - BR 392 - Honório Bicalho - Portão 04 - Honório Bicalho - BR 392 - ERS 734 - Estação de Integração Trevo.

T 02 - TREVO - BARRA

Estação de Integração Trevo - ERS 734 - BR 392 - BR 604 - Via 01 - Via 07 - Via 09 - BR 604 - Barra Nova - BR 604 - BR 392 - ERS 734 - Estação de Integração Trevo.

LINHAS DISTRITAIS

D 01 - TAIM

Estação Rodoviária - Vice Almirante Abreu - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré - Francisco Campelo - Gal. Netto - Senador Correa - Buarque de Macedo - Dois de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - BR 392 - BR 471 - Taim - Serraria - Taim - BR 471 - BR 392 - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré.

D 02 - TOROTAMA

Gal. Neto (Hotel Portugal) - Senador Correa - Buarque de Macedo - Dois de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - Travessa '17' - Cel. Salgado - Trajano Lopes - Rua dos Franceses - Virgílio da Porciúncula - João Moreira - estrada da Torotama - João Moreira - Virgílio da Porciúncula - Rua dos Franceses - Trajano Lopes - Cel. Salgado - Travessa '17' - BR 392 - ERS 734 - Presidente Vargas - Av. Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré - Francisco Campelo - Gal. Neto.

D 03 - POVO NOVO

Gal. Neto (Hotel Portugal) - Senador Correa - Buarque de Macedo - Dois de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - BR 392 - Travessa '17' - Cel. Salgado - Trajano Lopes - Rua dos Franceses - João Moreira - Travessa '6' - BR 392 - Praça do Povo Novo - BR 392 -



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



ERS 734 - Presidente Vargas - Av. Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré - Francisco Campelo - Gal. Neto.

*** Tem horários que vão até Barro Vermelho e até o Pesqueiro**

D 04 - PALMA

Gal. Neto - Senador Correa - Buarque de Macedo - Dois de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - BR 392 - Travessa '17' - Cel. Salgado - Trajano Lopes - BR 471 - Nova Quinta - BR 471 - Estrada da Palma - BR 392 - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré - Francisco Campelo - Gal. Neto.

D 05 - LEONÍDIO

Gal. Neto (Hotel Portugal) - Senador Correa - Buarque de Macedo - Dois de Novembro - Presidente Vargas - ERS 734 - BR 392 - Travessa '17' - Cel. Salgado - Trajano Lopes - Rua dos Franceses - Virgílio da Porciúncula - João Moreira - Estrada do Leonídio - Ilha do Marinheiros (circula a Ilha) - Estrada do Leonídio - João Moreira - Virgílio da Porciúncula - Trajano Lopes - Cel. Salgado - Travessa '17' - BR 392 - ERS 734 - Presidente Vargas - Rheingantz - 24 de Maio - Estação de Integração Tamandaré - Francisco Campelo - Gal. Neto.



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DAS GARAGENS



A Licitante vencedora deverá ter sob sua disponibilidade, antes do início da operação do Sistema, garagem no perímetro urbano da sede do Município do Rio Grande, a ser utilizada para guarda, conservação, manutenção e inspeção dos veículos que compõem a frota.

A garagem pode ser própria, arrendada comercialmente ou alugada, sendo admitido para os serviços de oficina, lavagem e lubrificação a sua terceirização.

É obrigatório à Contratada a aquisição, arrendamento ou aluguel das áreas, instalações e equipamentos não enquadrados na possibilidade de terceirização.

No aspecto construtivo os projetos e instalações devem estar de conformidade com as posturas e regulamentações municipais, especialmente o Código de Obras e a Lei do Plano Diretor, e a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

Deve ser dado tratamento adequado ao ambiente e às instalações das garagens, de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

As instalações hidráulicas das oficinas devem ter reservatórios de contenção dos efluentes que contenham derivados de petróleo, tais como: óleo diesel, lubrificantes e solventes, os quais não podem ser lançados diretamente na rede de esgotos.

As especificações aqui contidas são os requisitos mínimos necessários:

-Pavimentação de toda a área de estacionamento e circulação da garagem, com blocos de concreto intertravados, paralelepípedo, asfalto ou concreto.

-Oficinas cobertas, com valas de manutenção.

-Instalação de área de recepção ou guarita e fechamento através de portão ou cancela.

-Área **mínima**, que poderá ser fracionada em até quatro locais diversos, correspondente a 46m² por ônibus, o que equivale a 5.980m² (cinco mil, novecentos e oitenta metros quadrados)